



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO MÁDISON**

LIDO NO EXPEDIENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°04 , DE 29 DE MARÇO DE 2010.

*"Dispõe sobre a atribuição de título de
Cidadão piauiense ao Professor
Sétimo Waquim"*

E.M., 29 MAR. 2010
1º Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 27, inciso V, alínea “g” do Regimento da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j”, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica atribuído o Título de Cidadã Piauiense, ao *Professor Sétimo Waquim*, pelos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em sessão solene da Assembleia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

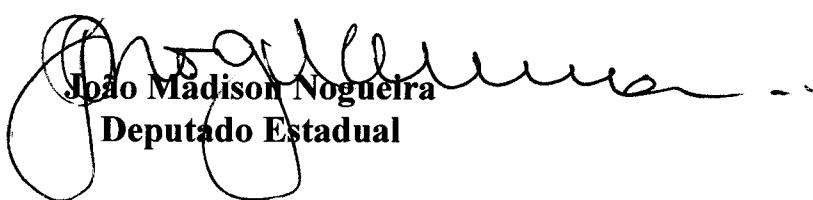
**SALA DAS SESSÕES, Palácio Petrônio Portella, em Teresina (PI) , 29 de março
de 2010.**

JOÃO MADISON NOGUEIRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este projeto de indicação ao Título Honorário de Cidadão Piauiense, justifica-se no fundamento de comprovada vinculação do homenageado frente ao Estado do Piauí. O Senhor Sétimo Waquim, chamado popularmente , com esmero respeito de Professor Sétimo, nasceu na cidade de Timon-Ma, oriundo de família humilde, seu pai , o Sr. José Waquim , era sapateiro e sua mãe a Sr^a. Violeta Waquim. Defensor de que o conhecimento engrandece o Homem e lhe dá suporte para compartilhá-lo com o próximo, é de opinião de que precisamos estar sempre abertos a aprender. No momento está cursando Direito, apesar de já ter formação em nível superior nos cursos de Artes Industriais, concluído em 1978 pela UFPI; Desenho, concluído em 2002 pela UFPI e Artes Plásticas, concluído em 2003 também pela UFPI. O Professor Sétimo desde os primórdios de sua juventude já participava de movimentos estudantis, demonstrando sua vocação para a carreira política ao estar em constante defesa de causas populares. Foi líder estudantil do Ginásio Desembargador Antônio Costa, representante de turma da Escola Técnica Federal do Piauí, Presidente do Conselho Estudantil da Escola Técnica Federal do Piauí, Presidente do Grêmio Nilo Peçanha da escola Técnica Federal do Piauí e representante do Conselho do Centro Acadêmico de Educação Artística da Universidade Federal do Piauí. Participou de movimentos classistas como Diretor Presidente do Clube de Professores do Estado do Piauí, com três mandatos ; foi Fiscal e Tesoureiro do SINPRO-Sindicato dos Professores das Escolas Particulares do Piauí , por dois mandatos. Tem uma expressiva atuação em movimentos comunitários sendo fundador de 100 (cem) Associações de Moradores do Município de Timon, fundador e Presidente da Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários de Timon – FAMCC e Presidente do Núcleo Operário do Parque Piauí de Timon por três mandatos. O Professor Sétimo Waquim ingressou na vida pública muito jovem, foi vereador de Timon por 5 (cinco) mandatos, já ocupando a presidência da Câmara Municipal de Timon, Fundador e Presidente do PMDB em Timon, Delegado do Diretório Municipal junto ao Diretório Regional do PMDB em Timon. Momento marcante em sua vida política foi a importante participação na luta pela redemocratização do Brasil ao lado do "Senhor das Diretas", o inesquecível Ulisses Guimarães. Atualmente, cumpre mandato de Deputado Federal do Estado do Maranhão eleito pelo partido PMDB. Casado há 26 anos com a Professora Socorro Waquim, atual prefeita de Timon no seu 2º mandato, tem 3 filhos – Ângela e Ulisses, advogados, Amanda, cursando direito na UNB. A cidadania honorária deve ser concedida às pessoas que realmente empenham-se no sentido de contribuir para a ordem e progresso de nosso Estado. Pelos motivos expostos , coloco à apreciação de meus ilustres pares, a acolhida à proposta de concessão do honroso Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Professor Sétimo Waquim.

SALA DAS SESSÕES, Palácio Petrônio Portella, em Teresina (PI), 29 de março de 2010.



João Madison Nogueira
Deputado Estadual



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça

para os devidos fins.

Em 05 / 04 / 2010

Elaque

Conselho de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Roncalli

Roncalli

para relatar.

Em 05 / 04 / 2010

Presidente Comitê de Constituição
e Justiça



**ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/10

PROCESSO AL - 459/10

AUTOR: DEP. JOÃO MÁDISON

RELATOR: DEP. RONCALLI PAULO

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Professor Sétimo Waquim.

A matéria está disciplinada no art. 73, inciso V da Constituição Estadual e arts. 19, inciso VI, alínea “j” e 27 inciso V, alínea “g” e 178, inciso V, todos do Regimento Interno.

Este projeto de indicação ao Título Honorário de Cidadão Piauiense, justifica-se no fundamento de comprovada vinculação do homenageado frente ao Estado do Piauí. O senhor Sétimo Waquim, chamado popularmente, com esmero respeito de Professor Sétimo, nasceu na cidade de Timon-Ma, oriundo de família humilde, seu pai, o Sr. José Waquim, era sapateiro e saiu mãe a Srª. Violeta Waquim. Defensor de que o conhecimento engrandece o Homem e lhe dá suporte para compartilhá-lo com o próximo, é de opinião de que precisamos estar sempre abertos a aprender. No momento está cursando Direito, apesar de já ter formação em nível superior nos cursos de Artes Industriais, concluído em 1978 pela UFPI; Desenho, concluído em 2002 pela UFPI e Artes Plásticas, concluído em 2003 também pela UFPI.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação, pelo voto de dois terços dos membros desta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 15 de abril de 2010.

Dep. RONCALLI PAULO

Relator

APROVADO A UNANIMIDADE

07 / 04 / 10

Presidente da Comissão de
Justiça